



PORTARIA N^o 39, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

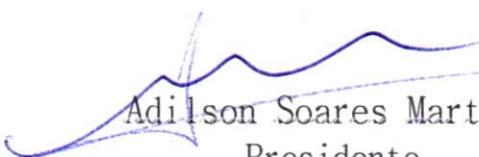
Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1^o - Exonerar, a pedido, a Sr^a. Carla Rejane de Paula Gomes, ocupante do cargo Diretora de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.


Adilson Soares Martins
Presidente



PROVINCIAL OFFICE - 1500 PLACE D'ASTOR

Director of Municipal Affairs
Municipality of Montreal
Montreal

RE: [Illegible text]

RE: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, O Sr.º. Kaique Carvalho de Souza, ocupante do cargo Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E159FED5

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 31, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, O Sr.º. Wellington Rubem Gomes Vitorino, ocupante do cargo interino de Diretor Geral e do cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:312B0096

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 37, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Efetivo Municipal em cargo comissionado, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, O Sr.º. Fabrício Mazoni de Almeida, servidor público estatutário da Prefeitura Municipal de Mendes (matr. nº 3399) cedido para ocupar o cargo de provimento em comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Autorizar a partir do dia 16 de abril de 2024 a sua devolução à Prefeitura Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:CBE77D0C

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 38, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de forma interina ao cargo que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª. Elenice Natal Tavares do Nascimento para responder, interinamente, pela função de Diretor Geral desta Casa, cumulativamente com as funções que vem exercendo neste Legislativo, no período de 15/04/2024 a 29/04/2024, tendo em vista a exoneração de servidor que ocupava interinamente o cargo, e em função de férias concedidas a servidora ocupante do cargo de Diretor Geral desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos legais em 15 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:FEA205CB

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 39, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr.ª. Carla Rejane de Paula Gomes, ocupante do cargo Diretora de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:1BCA2D36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.330,00 (Três mil e trezentos e trinta reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.451.0016.1.004	Infra-estrutura Urbana - Manutenção	
3.3.90.30.99.00.00.00.1704	Outros Materiais de Consumo	R\$ 3.330,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 3.330,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.



Page 1

Section 1: Introduction
This document provides a comprehensive overview of the project's objectives and scope. It details the key components and the methodology used to achieve the desired outcomes.

Section 2: Objectives and Scope
The primary goal of this project is to enhance the efficiency of the current system. The scope includes the development of new modules and the integration of existing data sources.

Section 3: Methodology
The project follows a structured approach, starting with a thorough analysis of the requirements. This is followed by the design phase, implementation, and finally, testing and deployment.

Section 4: Results and Discussion
The initial results show a significant improvement in system performance. The new modules have been successfully integrated, and the overall system is more robust and scalable.

Section 5: Conclusion
In conclusion, the project has met its primary objectives. The new system is now operational and has demonstrated superior performance compared to the previous version.

Section 6: Future Work
Future work includes the optimization of the system's performance and the exploration of new features that can further enhance its capabilities.

Section 7: Acknowledgments
We would like to thank the project team and all stakeholders who have supported and contributed to the success of this project.

Section 8: References
The following references provide additional information on the topics discussed in this document.

Section 9: Appendix
This section contains supplementary information, including detailed data tables and technical specifications.

Section 10: Contact Information
For more information or to get in touch with the project team, please contact the details provided below.

Section 11: Disclaimer
This document is intended for informational purposes only and does not constitute an offer or any other financial product.

Section 12: Copyright
All rights reserved. This document is the property of the organization and is not to be distributed without prior written permission.

Page 2

Section 13: Appendix (continued)
This section continues with detailed data tables and technical specifications, providing a comprehensive view of the project's data and components.

Section 14: Glossary
This section defines the key terms and acronyms used throughout the document to ensure clarity and consistency.

Section 15: Index
This section provides a quick reference to the various sections and topics covered in the document.

Section 16: Revision History
This section tracks the changes made to the document over time, including the date and the person responsible for each revision.

Section 17: Approval
This section contains the signatures and dates of the individuals who have approved the final version of the document.

Section 18: Distribution List
This section lists the individuals and departments who have received a copy of the document, along with their contact information.

Section 19: Additional Information
This section provides any other relevant information that may be useful to the reader, such as contact details for the project team.

Section 20: Final Remarks
This section contains any final thoughts or remarks from the project team, summarizing the project's success and future plans.

Section 21: Appendix (continued)
This section continues with detailed data tables and technical specifications, providing a comprehensive view of the project's data and components.

Section 22: Glossary (continued)
This section continues with the definitions of key terms and acronyms used throughout the document.

Section 23: Index (continued)
This section continues with the quick reference to the various sections and topics covered in the document.

Section 24: Revision History (continued)
This section continues with the tracking of changes made to the document over time.

Section 25: Approval (continued)
This section continues with the signatures and dates of the individuals who have approved the final version of the document.

Section 26: Distribution List (continued)
This section continues with the list of individuals and departments who have received a copy of the document.